



COMISSÃO EUROPEIA  
DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E DAS PESCAS

O Diretor-Geral

Bruxelas,  
MARE.D.3/MMM

**Assunto: Resposta ao parecer do SWWAC sobre a Comunicação da Comissão "Plano de Ação da Comissão: "Proteger e restaurar os ecossistemas marinhos para uma pesca sustentável e resiliente".**

Caro Sr. Lopez,

Agradeço o seu parecer muito completo sobre o Plano de Ação para o Meio Marinho.

Após a adoção do Plano de Ação em fevereiro de 2023, houve muitas oportunidades para o debater. Uma ocasião importante foi a primeira reunião do Grupo Conjunto dos Estados-Membros em 6 de outubro de 2023, na qual o SWWAC participou como observador. Estou certa de que a maioria das vossas preocupações já foi abordada nessa reunião.

No entanto, o SWWAC levantou algumas questões interessantes que merecem uma reflexão mais aprofundada.

Todos concordamos que os nossos pescadores fizeram enormes esforços para trazer a maioria das unidades populacionais de volta a níveis sustentáveis, mas não podemos ficar por aqui. Alguns dos nossos ecossistemas marinhos estão degradados. Isto comprometerá a sua função de provedor de alimentos e, por conseguinte, terá impacto nas perspetivas futuras do nosso setor.

Sei que a situação dos nossos oceanos não se deve exclusivamente à pesca. O Plano de Ação reconhece-o. Mas todos temos de fazer a nossa parte. A UE está a tomar medidas globais relativamente aos impactos humanos que afetam o ambiente marinho, quer através da implementação da Diretiva-Quadro "Estratégia Marinha", das Diretivas "Aves" e "Habitats", da Diretiva-Quadro "Água" ou da implementação do Plano de Ação "Poluição Zero".

O Plano de Ação não é uma proposta legislativa e, como tal, não exigiu uma avaliação de impacto, uma vez que visa uma melhor aplicação das diretivas e regulamentos aprovados pelo Parlamento Europeu que

Sergio Lopez  
Presidente do CC-Sul  
[slopez@oppburela.com](mailto:slopez@oppburela.com)

Commission Européenne/Europese Commissie, 1049 Bruxelles/Brussel, BELGIQUE /BELGIË - Tel. +32 22991111

foram sujeitos a uma avaliação de impacto. O Plano de Ação é um apelo político aos Estados-Membros para que aumentem a sua ambição de cumprir os compromissos assumidos no âmbito da Estratégia de Biodiversidade da UE e do Quadro Mundial para a Biodiversidade até 2030. O Plano de Ação é a visão da Comissão sobre a melhor forma de cumprir esses compromissos, começando pela plena implementação das obrigações existentes ao abrigo da legislação ambiental e das pescas.

O Plano de Ação deixa deliberadamente a execução nas mãos dos Estados-Membros, tal como previsto na PCP, uma vez que estes estão mais aptos a abordar as especificações regionais e locais, em estreita cooperação e consulta com todas as partes interessadas.

Não criámos qualquer **financiamento específico**, uma vez que existem amplas oportunidades financeiras que podem ser utilizadas para implementar este Plano de Ação, nomeadamente através do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) e do programa LIFE.

Temos de utilizar estes fundos de forma estratégica, em combinação com outros instrumentos de financiamento da UE, a fim de maximizar as oportunidades e canalizar o apoio à transição ecológica europeia. A natureza interministerial do Plano de Ação assegurará igualmente a partilha de fundos entre as autoridades nacionais competentes.

Outras fontes complementares de financiamento incluem

- Horizonte Europa
- o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (incluindo o Interreg)
- o Fundo Social Europeu
- o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
- o Mecanismo Interligar a Europa
- o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Para ajudar os Estados-Membros a implementar o Plano de Ação, e tal como anunciado na primeira reunião do Grupo de Trabalho Conjunto, iremos realizar um seminário sobre a forma de utilizar plenamente as oportunidades de financiamento. Informar-vos-emos devidamente mais perto da data.

Sublinham também que alguns dos **prazos propostos são muito apertados**, nomeadamente no que se refere ao estabelecimento de medidas de proteção de certas **espécies sensíveis**. Estes prazos correspondem à necessidade urgente de atuar tendo em conta a sólida e ampla informação científica disponível. Devem ser tomadas medidas de proteção destas espécies, como é o caso do golfinho comum no Golfo da Biscaia. O Plano de Ação enumera ainda outras espécies para as quais os resultados dos projetos em curso serão muito bem-vindos. A este respeito, não posso deixar de encorajar o empenhamento e o envolvimento dos nossos pescadores para apoiar os avanços científicos, a fim de encontrar as melhores soluções à medida para proteger espécies emblemáticas que costumavam ser mais abundantes nos mares europeus.

Agradeço o destaque dado as **mudanças necessárias para otimizar os atuais padrões de pesca visando as espécies comerciais**. O reforço da seletividade para evitar a captura de peixes juvenis é também uma parte essencial do Plano de Ação. Um bom exemplo é a participação dos pescadores em vários ensaios que ajudam os cientistas a conceber artes inovadoras que nos ajudam nesta tarefa. Como sabem, os meus serviços estão a trabalhar em conjunto com o Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP) para fornecer, no âmbito dos seus trabalhos em curso, pareceres sobre a avaliação da forma de melhorar as artes de pesca, tendo em conta a seletividade, a mistura de espécies-alvo e tanto os ganhos a longo prazo,

bem como as consequências transitórias em termos sociais e económicos. O Grupo de Trabalho de Peritos do CCTEP sobre medidas técnicas reuniu-se em Ispra (Itália) de 22 a 26 de janeiro. Congratulo-me com o facto de os representantes do SWWAC terem participado nesta reunião. Espero que tenha sido uma experiência valiosa e que tenha reforçado a base para futuros trabalhos destinados a melhorar a forma como os nossos pescadores exercem a pesca dirigida às espécies comerciais.

No que se refere à sugestão sobre a pesca de fundo, o Comissário deixou claro que o Plano de Ação não propõe uma proibição geral das artes de pesca de fundo (ou de qualquer outra arte), mas sim uma limitação gradual do impacto das técnicas mais prejudiciais, nomeadamente nas Zonas Marinhas Protegidas. A inovação é essencial, e é por isso que vos encorajo a utilizar todas as técnicas à vossa disposição para limitar estes danos. A este respeito, gostaria de chamar a vossa atenção para o parecer emitido pelo CIEM, a pedido da DG MARE, sobre as artes inovadoras<sup>1</sup>.

No que se refere às Zonas Marinhas Protegidas, conhecemos as das medidas já adotadas por Espanha, França e Portugal.

Por último, mas não menos importante, gostaria de vos assegurar que o papel dos Conselhos Consultivos na execução do Plano de Ação continuará a ser essencial. Como já foi explicado, a regionalização é o instrumento adequado. A Política Comum da Pesca fornece aos Estados-Membros os instrumentos necessários para conceberem medidas de pesca mais adequadas para servir esses objetivos, tendo em conta as especificidades regionais e locais, a evolução da inovação e da tecnologia e a ponderação dos impactos ambientais, económicos e sociais a nível local. Nada mudou a este respeito; os Conselhos Consultivos têm um papel e um estatuto específicos no diálogo com as partes interessadas. O contributo dos Conselhos Consultivos é necessário para desenvolver medidas equilibradas e adequadas antes de estas se tornarem juridicamente vinculativas. Os pareceres e as recomendações dos Conselhos Consultivos são muito bem recebidos pela Comissão em todas as fases, com base na experiência e nos interesses dos Conselhos Consultivos. Este contributo ajuda a informar o processo de decisão política. O grupo especial criado é um novo instrumento proposto pelo Plano de Ação, cujo objetivo é reunir as autoridades responsáveis pela pesca e pelo ambiente, para melhorar a coordenação da aplicação da legislação ambiental e da pesca.

O grupo não substitui o processo de regionalização. Trata-se de um fórum complementar, no qual as partes interessadas, incluindo os Conselhos Consultivos, são bem-vindas como observadores. Conto, pois, com a vossa participação para atingir os objetivos do Plano de Ação.

Se tiver mais perguntas sobre esta resposta, queira contactar Julia Rubeck, Coordenadora dos Conselhos Consultivos ([Julia.RUBECK@ec.europa.eu](mailto:Julia.RUBECK@ec.europa.eu) +32 2 29 68889), que as transmitirá aos colegas competentes.

Com os melhores cumprimentos

Charlina VITCHEVA

---

<sup>1</sup> <https://www.ices.dk/news-and-events/news-archive/news/Pages/InnovativeGear.aspx>

